

Deixe a conta de água por conta do débito automático



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

✂ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✂ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✂ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✂ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✂ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✂ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

✂ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✂ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✂ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✂ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

✂ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

✂ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✂ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✂ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➔



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE **LAERTES MARCOS BORGES** MATRÍCULA **2329.2360**
ENDEREÇO **R AMPERE** NÚMERO **659** N° LADO - N° FRENTE **655**

CEP **83.410-020** LOCAL **COLOMBO**
ROTEIRO DE LEITURA **079-52-02-310-35055** HIDRÔMETRO **A21ZR0005457-5-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 000 000 000 000**

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA | Turbidez | Cor | Cloro | Flúor | Coliformes Totais |
|----------------------------------------|----------|-----|-------|-------|-------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas | 178 | 178 | 178 | | 178 |
| Nº Amostras Realizadas | 181 | 181 | 181 | 50 | 181 |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 181 | 181 | 181 | 50 | 181 |

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislagco.**

| HISTÓRICO DE PAGAMENTOS | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ano | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2023 | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO |
| 2024 | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | X | X | --- | --- | --- | --- |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)**
TAXA DE LIXO **19,44**

| FAIXAS DE CONSUMO | VOLUME | VALOR M3/R\$ | TOTAIS |
|-------------------|--------|--------------|-------------|
| | AGUA | AGUA | ESGOTO |
| RES MÍNIMO | 5 | | 50,42 40,34 |
| DE 6 A 10M3 | 5 | 1,56 | 7,80 6,24 |
| DE 11 A 15M3 | 1 | 8,69 | 8,69 6,95 |

| HISTÓRICO DE CONSUMO/m³ | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------|-------|-------|--|
| 08/23 | 09/23 | 10/23 | 11/23 | 12/23 | 01/24 | 02/24 | 03/24 | 04/24 | 05/24 | 06/24 | |
| 12 | 14 | 12 | 14 | 13 | 13 | 13 | 11 | 10 | 12 | 13 | |
| DIAS DE CONSUMO 30 | | | DATA LEITURA 17/07/2024 | LEITURA ANTERIOR 107 | LEITURA ATUAL AUSENTE | CONSUMO/m³ ATRIBUIDO | REFERÊNCIA 07/2024 | | | | |
| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA CASA/PORTAO FECHADO | | | | MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES 11 | VENCIMENTO 05/08/2024 | | | | | | |
| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA 15/08/2024 | ÁGUA 66,91 | ESGOTO 53,53 | SERVIÇOS 19,44 | TOTAL 139,88 | | | | | | | |

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,81

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45



MATRÍCULA **2329.2360** REFERÊNCIA **07/2024** VENCIMENTO **05/08/2024** VALOR **139,88**

VALOR A SER DEBITADO EM SUA C/C - NÃO SERVE PARA QUITAÇÃO